



## PORTARIA Nº 07 DE 08 DE MARÇO DE 2017

**Designa os empregados públicos Wallace Fonseca Ferreira Leite e Layara Cavalcante de Campos para exercerem a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso (CE-MT), conforme determina a o art. 7º, §1º da Resolução nº 122/2016 do CAU/BR.**

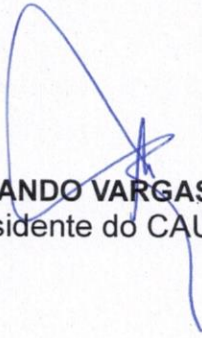
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o Art. 58, do Regimento Interno e art. 7º, §1º da Resolução nº 122/2016 do CAU/BR,

**Resolve:**

Art. 1º – Designar os empregados públicos **Wallace Fonseca Ferreira Leite**, fiscal, e **Layara Cavalcante de Campos**, analista técnica, para exercerem a função de assessoria técnica da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso (CE-MT) que conduzirá as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá no ano de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT